



PARECER Nº 01 /2014 -CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI nº 1.739, de 2013, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do DF março como o Mês da Tisiologia e Pneumologia".

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Submete-se o Projeto de Lei 1.739/2013, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, que **"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do DF março como o Mês da Tisiologia e Pneumologia"**.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta Comissão.
É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1739 / 2013
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica:

A inclusão do mês de **março** no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário da Secretaria de Estado de Saúde do DF se afigura medida bastante meritória.

Isso porque, a escolha do mês de março como o Mês da Tisiologia e Pneumologia foi inspirado no dia 24 de março, instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o dia Mundial de Combate à Tuberculose¹.

Precisamos cada vez mais incentivar essa modalidade de evento, porque tem o ideal de realizar, no mês de março, diversas atividades voltadas a conscientização, de como prevenir e tratar doenças que afetam o sistema

¹ Justificativa do PL 1739/2013.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



respiratório, bem como promover campanhas publicitárias voltadas a este mundo.

Assim segundo os critérios elementares de análise do mérito do projeto, verifica-se que merece prosperar a nobre intenção legislativa.

Tecidas essas considerações, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º **1.739/2013** no âmbito desta Comissão.

Sala das Sessões, / de 2014.

Deputada Liliane Roriz
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1739/2013
Folha nº	05
Matricula:	12058 Rubrica: